PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/18/PJ/DER-RO, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** neste ato representada pelo senhor **VALTER LUIZ ROSSONI,** Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA, QUINTA e SÉTIMA**, conforme Despacho nº 075/2018, às fls. 5559 e vº, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 5560, Planilha da Reprogramação Orçamentária, às fls. 5561/5605, Memória de Cálculo, às fls. 5606/5620, Parecer Técnico nº 1084/CI/DER/2018, às fls. 5718/5719 e vº, Parecer Técnico nº 1227/CI/DER/2018, às fls. 5722 e vº, Parecer nº 123/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 5725/5731 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 5731, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01043-0025/2017.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente **CONTRATO** tem por objeto: “*Construção do Remanescente da Obra do Teatro de Ariquemes/RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 298.506,79** (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos).

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUINTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 298.506,79** (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 154.511.254.13.90.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência Pública – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00814/DER-RO de 27.08.2018, às fls. 5723.

 **DO PRAZO**

 **CLÁUSULA SÉTIMA –** Fica prorrogado o prazo de execução e para entrega do objeto do **CONTRATO Nº 001/18/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias,** contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 001/18/PJ/DER-RO**, por mais **90 (noventa) dias,** contados a partir da data da expiração do mesmo.

  **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO VALTER LUIZ ROSSONI**

Diretor Geral / DER-RO Sócio

 A. C. Construções e Terraplanagem Ltda